



16605217



08084.005378/2021-61



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 64/2021/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto às propostas das empresas **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** para o item 3; **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP** para o item 5; **Prosperar Produtos Eireli** para o item 9; **DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI** para o item 18; e **MARCELO MOCHI - ME** para o item 19 referentes ao Pregão nº 17/2021.

2. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

2.1. Item 03 - Televisor 55"

2.1.1. Da proposta da empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo II do Termo de Referência (16396222).

2.1.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Televisor 55"

Smart TV, LED

Tamanho da tela: no mínimo 55"

Resolução: 4K - 3840x2160 ou superior

Espelhamento de Smartphone ou tablet para TV

Bluetooth Low Energy

Conectividade: HDMI, Ethernet (LAN), Rede sem fio integrada, com controle remoto e suporte para fixação em parede

Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizado a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO

2.1.3. A licitante ofertou o equipamento **PHILIPS 55PUG7406/78**. Consoante ficha técnica do produto apresentada pela empresa, verifica-se que o aparelho atende a todas as especificações técnicas exigidas.

2.2. Item 05 - Ar condicionado Split 12000 btus inverter

2.2.1. Da proposta da empresa **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante

legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo II do Termo de Referência (16396222).

2.2.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Ar condicionado Split 12000 btus inverter

Gabinete confeccionado em plástico resistente

Capacidade: 12.000 BTU'S

Compressor rotativo

Tecnologia Inverter (gás ecológico)

Filtro lavável e com a função HEPA (combate a bactérias, fungos e ácaros)

Funções: swing e desumidificador

Controle remoto

Cor branca

Voltagem: 220V

Garantia de 12 meses

2.2.3. A licitante ofertou o equipamento *Philco PAC12.000ITFM9W*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://philco.com.br/ar-condicionado-philco-pac12000itfm9w-eco-inverter/p>>, acessado em 03/12/2021, às 15h16, verifica-se que o equipamento atende a todas as especificações técnicas exigidas.

2.3. Item 09 - Ar condicionado Cassete - 48.000 btus

2.3.1. Da proposta da empresa **Prosperar Produtos Eireli** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo II do Termo de Referência (16396222).

2.3.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Ar Condicionado Cassete

Modelo: Split Cassete

Capacidade refrigeração: 48.000 btu/h

Tensão: 380v

Frequência: 60 hz

Características adicionais: controle remoto; ciclo reverso (quente, frio); classificação energética Procel A; serpentina de cobre; sistema inverter Gás Ecológico R-410-A

2.3.3. A licitante ofertou o equipamento *Philco PAC48000CQFM5*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://philco.com.br/ar-cond-pac48000cfm5-conj-tf-380v-096652916/p>>, acessado em 03/12/2021, às 15h25, verifica-se que o equipamento não atende as especificações exigidas, notadamente a sistema inverter (subitem 9.5).

2.3.4. Assim, tem-se frustrado o cumprimento das condições estabelecidas no Edital.

2.4. Item 18 - Suporte triarticulado para TV - parede

2.4.1. Da proposta da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo II do Termo de Referência (16396222).

2.4.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para os itens em questão são:

Suporte triarticulado para TV - parede

Capacidade para suportar monitores de, no mínimo, 50 polegadas

Com avanço e recuo de tela

Inclinação mínima de 10º, Rotação de 180º

Distância da parede: no mínimo, até 48 cm

Fabricado em aço

Carga máxima: no mínimo 28 Kg

Cor preta

Garantia: 12 meses

2.4.3. A licitante ofertou o equipamento *BRASFORMA SBRP1030*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://brasforma.com.br/pt/product/suporte-para-tv-sbrp1030/>>, acessado em 03/12/2021, às 15h31, verifica-se que o equipamento não atende a especificação exigida no item 18.4.

2.4.4. Assim, tem-se frustrado o cumprimento das condições estabelecidas no Edital.

2.5. Item 19 - Smart TV LED 58"

2.5.1. Da proposta da empresa **MARCELO MOCHI - ME** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo II do Termo de Referência (16396222).

2.5.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Smart TV LED 58"

Tamanho da tela 58"

Tipo da tela: LED

Recursos: HDR premium; Resolução: 4K; Conexões: WIFI, USB, HDMI; Frequência 120Hz

Garantia de 12 meses

2.5.3. A licitante ofertou equipamento de marca "TCL/Equivalente". Não é possível, portanto, verificar se o aparelho a ser fornecido atende às especificação exigidas. Dessa forma, tem-se frustrado o cumprimento das condições estabelecidas no Edital.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Portanto, das análises acima expostas, este Núcleo manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação das propostas da empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA para o item 3** e da empresa **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP para o item 5**.

3.2. Em contrapartida, este Núcleo opina pela rejeição das propostas apresentadas pelas empresas **Prosperar Produtos Eireli para o item 9**; **DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI para o item 18** e **MARCELO MOCHI - ME para o item 19**.

3.3. Restitua-se, pois, à DILIC/COPLI para conhecimento e prosseguimento do certame.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREA DE MELLO

Coordenador de Suprimentos e Serviços Gerais

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correa de Mello, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 03/12/2021, às 15:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIAS E OLIVEIRA, Administrador(a)**, em 03/12/2021, às 16:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16605217** e o código CRC **AFD1729F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.